



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

OF. N.º 019/2005-GAB 19

Brasília, 04 de fevereiro de 2005.



*Handwritten signature and stamp of Eduardo Neves de Almeida Neto, Secretário de Administração, dated 04/02/05.*

Senhor Secretário,

Apraz-me dirigir a Vossa Excelência para solicitar gestões visando a reavaliação dos valores referentes ao IPTU/TL.P-2005, cobrados dos moradores das Quadras de 21,23, 25 e 27 da QNP – Setor P Norte/Ceilândia-DF, de acordo com os Requerimentos de Reclamação contra o Lançamento anexos ao presente.

Trata-se de áreas construídas através de convênio firmado entre o extinto Instituto de Desenvolvimento Habitacional do DF – Idhab e cooperativas para implantação do Projeto Habitacional previsto no Programa de Associações Solidárias para Habitação, da Política Habitacional do Governo do Distrito Federal.

Justifico o pedido tendo em vista que não foram consideradas as benfeitorias existentes nos imóveis habitados por seus proprietários.

Atenciosamente,

*Handwritten signature of Brunelli*  
**BRUNELLI**  
Deputado Distrital

A Sua Excelência o Senhor  
VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda do DF  
NESTA

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília-DF – Gabinete 19 – Telefones: 348-8190 a 8196 – Fax: 348-8193  
E-mail: dep.brunelli@cl.df.gov.br – www.juniorbrunelli.com.br



INFORME - FEVEREIRO/2005

## Brunelli luta e consegue redução no valor do IPTU cobrado de forma indevida dos moradores do P-Norte(QNPs)



Brunelli entrega documento ao Subsecretário de Fazenda



Líderes comunitários conversam com deputado

Graças a uma iniciativa do deputado Brunelli, pelo menos 700 famílias do P Norte, na Ceilândia (das quadras QNP 21, 23, 25 e 27) foram beneficiadas com a redução do valor a ser pago do IPTU. O Governo do Distrito Federal (GDF) cobrou indevidamente o IPTU dos moradores dessas localidades, referente ao exercício de 2005, com a alíquota de 3% sobre o valor total do imóvel. A cobrança, equivocada levou em conta que não havia casas construídas nos lotes.

Ao tomar conhecimento da situação, o deputado Brunelli imediatamente iniciou negociações com o GDF, através da Secretaria de Fazenda, visando reparar o erro que prejudicava especialmente famílias de baixa renda. Com a mudança a alíquota foi reduzida para 1% em relação ao valor total do imóvel.

Brunelli tomou duas iniciativas concretas. Primeiro encaminhou ofício ao Secretário Valdivino José de Oliveira, da Fazenda, mostrando o erro na cobrança do IPTU dos lotes das referidas quadras. Ao mesmo tempo solicitou que a correção fosse efetivada o mais rápido possível. O Secretário entendeu a situação e determinou de imediato, a redução da

alíquota de 3% para 1%.

Em seguida o deputado encaminhou uma indicação ao GDF pedindo a remissão (perdão) das dívidas do IPTU daquela comunidade referentes aos exercícios financeiros de 2003 e 2004. Essas dívidas, diz Brunelli, foram em grande parte consequência da cobrança indevida do IPTU das referidas quadras do P Norte, na Ceilândia.

A título de ilustração, para você morador das quadras QNP 21, 23, 25 e 27, entender o que efetivamente o deputado Brunelli encaminhou: se o IPTU deste ano de seu lote está com o valor fixado em R\$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais), com a correção garantida pelo deputado Brunelli, o novo valor será, em média, de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

**O deputado Brunelli está na luta pela melhoria das condições de vida das pessoas mais necessitadas, através da Justiça Social e do Trabalho. Participe e colabore.**

**Qualquer dúvida entre em contato com o gabinete do dep. Brunelli. Fale através dos telefones 348.8190 a 8196**

Fale com o deputado Brunelli

Fone: (61) 348-8190 a 96  
dep.brunelli@cl.df.gov.br

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural – Cep: 70086.900.

Veja no verso a íntegra do ofício de Brunelli à Secretaria de Fazenda